



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 23/2019

De 12 de abril de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 003/2019, Processo de Compra nº 031/2019, e membro transitório da Comissão Interna de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

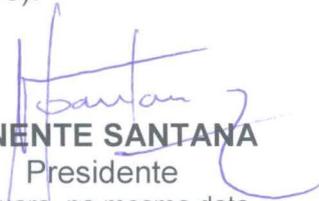
Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor, CPF 369.619.238-44, e Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, CPF 313.584.538-96, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 003/2019, Processo de Compra nº 031/2019, que tem por objetivo a contratação de instituição financeira oficial para centralizar e processar a movimentação financeira da Câmara Municipal de Araraquara relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação de recursos em outras instituições financeiras; aos pagamentos a credores, incluindo fornecedores, bem como outros pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pela Câmara Municipal de Araraquara à entes públicos ou privados, excetuando-se os créditos de folha de pagamento; e à realização de aplicação das disponibilidades financeiras de caixa da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Designar o servidor Daniel Henrique Dinois, qualificada no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitações, para atuação no referido certame.

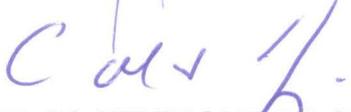
Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.100, de 13 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 23/2019

De 12 de abril de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 003/2019, Processo de Compra nº 031/2019, e membro transitório da Comissão Interna de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor, CPF 369.619.238-44, e Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, CPF 313.584.538-96, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 003/2019, Processo de Compra nº 031/2019, que tem por objetivo a contratação de instituição financeira oficial para centralizar e processar a movimentação financeira da Câmara Municipal de Araraquara relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação de recursos em outras instituições financeiras; aos pagamentos a credores, incluindo fornecedores, bem como outros pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pela Câmara Municipal de Araraquara à entes públicos ou privados, excetuando-se os créditos de folha de pagamento; e à realização de aplicação das disponibilidades financeiras de caixa da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Designar o servidor Daniel Henrique Dinois, qualificada no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitações, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral